

convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.

5.6. Na hipótese de não haver habilitados na segunda etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, serão chamados para avaliação, caso haja, os inscritos portadores de diploma de graduação que não tenham obtido título de pós-graduação stricto sensu, iniciando-se a terceira etapa de avaliações.

5.7. Na terceira etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.

5.8. Não havendo inscritos portadores:

I. do título de Doutor: a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

II. do título de Mestre: a segunda etapa de avaliações, caso necessária, será realizada com os candidatos portadores apenas de diploma de graduação;

III. dos títulos de Doutor ou de Mestre: será realizada etapa única de avaliações, com os candidatos portadores apenas de diploma de graduação.

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância, na seguinte conformidade:

I. Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 5)

II. Prova Didática (peso 5)

6.1. As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

6.1.1. É de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do certame.

6.1.2. Aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arquir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do certame.

6.1.3. Na eventualidade de problemas técnicos que impeçam a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos será suspensa.

6.1.4. Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o certame será suspenso.

6.1.5. Quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.

6.1.6. Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

6.1.7. Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório da Comissão de Seleção.

6.1.8. A Comissão de Seleção se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

I – a elaboração de listas de pontos;
II – a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos;

III – concessão das notas respectivas, finda a arguição de todos os candidatos;

IV – a elaboração do seu relatório.

6.1.9. O relatório será assinado, após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos, pelo membro da Comissão de Seleção pertencente ao Departamento ao qual pertence a vaga a ser ocupada.

6.2. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato e será realizado de acordo com o disposto no artigo 136 do Regimento Geral da USP.

6.2.1. No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
II – atividade didática universitária;
III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
V – diplomas e outras dignidades universitárias.

6.2.2. Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão de Seleção, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

6.3. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

6.3.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto a quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

6.3.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.3.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.3.4. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.3.5. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

6.3.6. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6.3.7. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Faculdade de Educação da USP, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

I. Aspectos teóricos, experimentais e aplicações tecnológicas no ensino e aprendizagem das propriedades da matéria e dos materiais;

II. Proposições teóricas e metodológicas do ensino e aprendizagem de soluções e misturas heterogêneas: propriedades, técnicas de separação e cálculos de concentração;

III. Proposições teóricas e metodológicas do ensino e aprendizagem de reações químicas: aspectos qualitativos, representações e cálculo estequiométrico;

IV. Abordagem das relações entre ciência, tecnologia, sociedade e ambiente (CTSAs) no ensino de química;

V. História, filosofia e natureza das ciências no ensino de química;

VI. Proposições teóricas e metodológicas do ensino e aprendizagem de estrutura molecular e ligações químicas: modelos e representações visuais;

VII. Proposições teóricas, metodológicas e experimentais do ensino e aprendizagem de processos exotérmicos e endotérmicos;

VIII. Proposições teóricas e metodológicas do ensino e aprendizagem de compostos orgânicos: nomenclatura, isomeria e reações;

IX. Aspectos teóricos, metodológicos e experimentais do ensino e aprendizagem de cinética química;

X. Aspectos teóricos, metodológicos e experimentais do ensino e aprendizagem de equilíbrio químico;

XI. Proposições teóricas e metodológicas do ensino e aprendizagem de modelos atômicos.

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link

<https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, à página institucional da Faculdade de Educação da USP, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. A não participação do candidato nas provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo Conselho Técnico Administrativo (CTA) da Faculdade de Educação da USP, para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2021, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

15. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da Faculdade de Educação da USP, São Paulo, SP, CEP 05508-040 - e-mail: atacf@usp.br

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Edital ATAC 015/2021

A Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, reunida em 11/03/2021, indeferiu o pedido de inscrição da candidata Marta Leandro da Silva para o concurso de títulos e provas, visando à obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, na área de conhecimento em Política, Gestão e Financiamento da Educação no Brasil, nos termos do Edital ATAC 009/2020, publicado no D.O.E. de 07/02/2020, do Comunicado ATAC 018/2020 (retificação), publicado no Diário Oficial do estado de 10/04/2020 e do Comunicado ATAC 031/2020 (retificação), publicado no Diário Oficial do Estado de 11/07/2020. A inscrição da candidata não foi aprovada por não atender as exigências do edital, quanto à "Certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada da Justiça Eleitoral" – item 1 inciso VIII. (2011.1.487.59.0).

Edital ATAC 015/2021

A Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, reunida em 11/03/2021, indeferiu o pedido de inscrição da candidata Marta Leandro da Silva para o concurso de títulos e provas para a obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, na área de conhecimento Educação, subárea: Política, Gestão e Financiamento da Educação no Brasil, nos termos do Edital ATAC 009/2020, publicado no D.O.E. de 07/02/2020, do Comunicado ATAC 018/2020 (retificação), publicado no Diário Oficial do estado de 10/04/2020 e do Comunicado ATAC 031/2020 (retificação), publicado no Diário Oficial do Estado de 11/07/2020. A inscrição da candidata não foi aprovada por não atender as exigências do edital, quanto à "Certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada da Justiça Eleitoral". (2011.1.487.59.0).

FACULDADE DE MEDICINA

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - 2021
CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA DOS CANDIDATOS AOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA FMUSP EM ALFABÉTICA

PERÍODO DE MATRICULA: 15/03/2021 - (horário agendado)

Na data e horário agendado o candidato aprovado, pessoalmente ou por terceiros (mediante apresentação de procuração simples) deverá comparecer para efetuar a matrícula na COREME/FMUSP - Prédio do Instituto Oscar Freire - Av. Dr. Arnaldo, 455 - 1º andar - conforme item MATRICULA do correspondente edital, aqueles que não fizerem a matrícula no período indicado serão considerados DESISTENTES.

QTD - INSCRIÇÃO - NOME COMPLETO - RG - NOME DO PROGRAMA - FP - DATA - HORÁRIO

1 - R13605 - VINICIUS DOMINGOS MAIA MALVEIRA - 2007030000651 CE - 015-CLINICA MEDICA - SES - 15/03/2021 - 09H ÀS 12H00

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - 2021
CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA DOS CANDIDATOS AOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA FMUSP EM ALFABÉTICA

PERÍODO DE MATRICULA: 15/03/2021 - (horário agendado)

Na data e horário agendado o candidato aprovado, pessoalmente ou por terceiros (mediante apresentação de procuração simples) deverá comparecer para efetuar a matrícula na COREME/FMUSP - Prédio do Instituto Oscar Freire - Av. Dr. Arnaldo, 455 - 1º andar - conforme item MATRICULA do correspondente edital, aqueles que não fizerem a matrícula no período indicado serão considerados DESISTENTES.

QTD - INSCRIÇÃO - NOME COMPLETO - RG - NOME DO PROGRAMA - FP - DATA - HORÁRIO

1 - R11348 - EDUARDO MORENO JUDICE DE MATTOS FARIANA - 3246687 ES - 079-RADIOLOGIA E DIAGNOST POR IMAGEM - SES - 15/03/2021 - 09H ÀS 12H00

2 - R12772 - NATHALIA CAMIÑO SARROCHE DA SILVA - 37282847-4 SP - 149-CIRURGIA GERAL - SES - 15/03/2021 - 09H ÀS 12H00

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - 2021
CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA DOS CANDIDATOS AOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA FMUSP EM ALFABÉTICA

PERÍODO DE MATRICULA: 16/03/2021 - (horário agendado)

Na data e horário agendado o candidato aprovado, pessoalmente ou por terceiros (mediante apresentação de procuração simples) deverá comparecer para efetuar a matrícula na COREME/FMUSP - Prédio do Instituto Oscar Freire - Av. Dr. Arnaldo, 455 - 1º andar - conforme item MATRICULA do correspondente edital, aqueles que não fizerem a matrícula no período indicado serão considerados DESISTENTES.

IMPORTANTE: ATENDENDO A RESOLUÇÃO DA CNRM 01 DE 2017, OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRICULA NA FMUSP A PARTIR DE 16/03/2021, NÃO PODERÃO ESTAR MATRICULADOS EM OUTRA INSTITUIÇÃO. CASO ESTEJAM MATRICULADOS EM OUTRA INSTITUIÇÃO DEVEM OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR NO ATO DA MATRICULA NA FMUSP DOCUMENTO ADICIONAL: CÓPIA LEGÍVEL DO PROTOCOLO DE ENTREGA DE CANCELAMENTO DE MATRICULA NA OUTRA INSTITUIÇÃO DATADO DE ATÉ 15/03/2021.

QTD - INSCRIÇÃO - NOME COMPLETO - RG - NOME DO PROGRAMA - FP - DATA - HORÁRIO

1 - R11702 - LUIS FELIPE BRUNO DE ALMEIDA - 23030641X SP - 079-RADIOLOGIA E DIAGNOST POR IMAGEM - SES - 16/01/2021 - 10H00 ÀS 13H00

FACULDADE DE MEDICINA DA USP – EDITAL ATAC/FM/22/2021 - RESULTADO FINAL / CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DOCENTE

A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo torna público o Resultado Final / Classificação do Processo Seletivo para a contratação de um (01) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), ou como

Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Obstetrícia e Ginecologia, Área de Ginecologia, referente ao edital de abertura de inscrições ATAC/FM/53/2020 (publicado no D.O.E. de 3 de outubro de 2020), ao edital de aprovação da Comissão de Seleção e publicidade de inscrições ATAC/FM/85/2020 (publicado no D.O.E. de 22 de dezembro de 2020) e ao edital de convocação às provas ATAC/FM/5/2021 (publicado no D.O.E. de 10 de fevereiro de 2021).

O Processo Seletivo foi realizado nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2021 e teve como candidato inscrito, participante e habilitado o Dr. Pedro Augusto Araujo Monteleone.

Classificação - Nome
1º colocado - - Dr. Pedro Augusto Araujo Monteleone

A Comissão de Seleção redigiu o relatório final do Processo Seletivo, no qual consta o resultado acima descrito. O referido relatório foi aprovado "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, em 12 de março de 2021.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP – EDITAL ATAC/FM/23/2021 - RESULTADO FINAL / CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DOCENTE

A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo torna público o Resultado Final / Classificação do Processo Seletivo para a contratação de um (01) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional – Curso de Terapia Ocupacional, com base no programa das disciplinas MFT0721, MFT0789, MFT0801 e MFT0923, referente ao edital de abertura de inscrições ATAC/FM/51/2020 (publicado no D.O.E. de 3 de outubro de 2020), ao edital de aprovação da Comissão de Seleção e publicidade das inscrições ATAC/FM/83/2020 (publicado no D.O.E. de 22 de dezembro de 2020) e ao edital de convocação às provas ATAC/FM/8/2021 (publicado no D.O.E. de 16 de fevereiro de 2021).

O Processo Seletivo foi realizado nos dias 3 e 4 de março de 2021. Candidatos inscritos: nº 1 - Miki Takao Sato; nº 2 - Leticia Ambrosio (não se apresentou); nº 3 - Valdir Pierote Silva; nº 4 - Daniela Oliveira de Carvalho Veríssimo e Melo (não se apresentou).

Classificação - Nome
1º colocado - - Valdir Pierote Silva
2º colocada - - Miki Takao Sato

A Comissão de Seleção redigiu o relatório final do Processo Seletivo, no qual consta o resultado acima descrito. O referido relatório foi aprovado "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, em 12 de março de 2021.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP – EDITAL ATAC/FM/24/2021 - RESULTADO FINAL / CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DOCENTE (SEGUNDA ETAPA – candidaturas portadoras de título de Mestrado)

A Assistência Técnica Acadêmica da Universidade de São Paulo torna público o Resultado Final / Classificação da Segunda Etapa (candidaturas portadoras de título de Mestrado) do Processo Seletivo para a contratação de um (01) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional – Curso de Terapia Ocupacional, com base no programa das disciplinas MFT 0799, MFT 0798, MFT 0724, referente ao edital de abertura de inscrições ATAC/FM/50/2020 (publicado no D.O.E. de 3 de outubro de 2020), ao edital de aprovação da Comissão de Seleção e publicidade das inscrições ATAC/FM/82/2020 (publicado no D.O.E. de 22 de dezembro de 2020), ao edital de convocação às provas da Primeira Etapa ATAC/FM/2/2021 (publicado no D.O.E. de 21 de janeiro de 2021), ao comunicado de retirada de candidatura ATAC/FM/4/2021 (publicado no D.O.E. de 4 de fevereiro de 2021) e ao edital de aprovação pelo C.T.A. da FMUSP do Resultado final / Homologação da Primeira Etapa do Processo Seletivo ATAC/FM/10/2021 (publicado no D.O.E. de 17 de fevereiro de 2021).

O Processo Seletivo, em sua Segunda Etapa, relativa às candidaturas portadoras de título de Mestrado, foi realizado nos dias 8 e 9 de março de 2021. Candidatos inscritos: nº 1 - Andre Eduardo Mei; nº 2 - Daniela Tonello dos Santos (não se apresentou); nº 3 - Daniela Oliveira de Carvalho Veríssimo e Melo; nº 4 - Valdir Pierote Silva (não se apresentou).

Classificação - Nome
1º colocada - - Daniela Oliveira de Carvalho Veríssimo e Melo

2º colocado - - Andre Eduardo Mei

A Comissão de Seleção redigiu o relatório final do Processo Seletivo, no qual consta o resultado acima descrito. O referido relatório foi aprovado "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, em 12 de março de 2021.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL ATAC/FORP 004/2021

A Congregação, em sua 440ª Sessão, realizada em 15 de março de 2021, aprovou a inscrição do Dr. Carlos Eduardo Sorgi da Costa, no concurso visando à obtenção do título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Materiais Dentários e Prótese, com base na área de Prótese Parcial Fixa, conforme determina o artigo 166 do Regimento Geral da USP e, julgando em ordem, declarou o candidato inscrito. Nesta oportunidade foi designada a Comissão Julgadora:

Membros Titulares:

Prof. Dr. Ricardo Faria Ribeiro (Presidente) - Professor Titular do Departamento de Materiais Dentários e Prótese da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;

Profa. Dra. Rossana Pereira de Almeida - Professora Associada do Departamento de Materiais Dentários e Prótese da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;

Prof. Dr. José Henrique Rubo - Professor Titular do Departamento de Prótese e Periodontia da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo;

Prof. Dr. Marcelo Ferraz Mesquita - Professor Titular do Departamento de Prótese e Periodontia da Faculdade de Odontologia de Piracicaba da Universidade Estadual de Campinas; e

Prof. Dr. Gelson Luis Adabo - Professor Titular do Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese da Faculdade de Odontologia de Araraquara da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho".

Membros Suplentes:

Prof. Dr. Vinicius Pedrazzi - Professor Titular do Departamento de Materiais Dentários e Prótese da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;

Prof. Dr. Cássio do Nascimento - Professor Associado do Departamento de Materiais Dentários e Prótese da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;

Prof. Dr. Paulo César Rodrigues Conti - Professor Titular do Departamento de Prótese e Periodontia da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo;

Prof. Dr. Valentim Adelino Ricardo Barão - Professor Associado do Departamento de Prótese e Periodontia da Faculdade de Odontologia de Piracicaba da Universidade Estadual de Campinas; e

Prof. Dr. João Neudenir Arioli Filho - Professor Associado do Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese da Faculdade de Odontologia de Araraquara da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho".

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP
EDITAL HU nº 76/2021
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 62/2021 de Resultado Final/Classificação, e tendo em vista o não comparecimento de LUCILEIDE GOMES DOS ANJOS (13º), ELAINE BARBOSA CIRILO (16º), SIMONE ORTH (22º) CHRISTIANO ANDRE VIEIRA (36º) e que MARIA LUCIA ROCHA (28º) desistiu da vaga, convoca LUCIALVA SANTANA ALMEIDA COSTA (37º), CARLOS DAVI OTAVIANO VALENCA(38º), GRAICE RODRIGUES DA SILVA TERRIAGA (39º), ADRIANA GOMES MATEUS LEITE (40º) e DAIANA CRISTINA FERNANDES VIEIRA (41º) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 21/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM TEMPORÁRIO ,visando a dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de serem considerados desistentes do Processo Seletivo.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

EDITAL ICB.ATAC. 03/2021

ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE DOS DEPARTAMENTOS DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - art. 2º e 3º da Resolução nº 7955/2020

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme estabelecido no artigo 47 do Regimento Interno do Instituto de Ciências Biomédicas, estarão abertas pelo prazo de 15 dias, das 00h00 do dia 16 de março até 30 de março de 2021 às 23h59 (horário de Brasília), as inscrições ao concurso público de títulos e provas para concessão do título de Livre Docente junto aos Departamentos do Instituto de Ciências Biomédicas, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e nos respectivos programas que seguem:

I. Departamento de Anatomia:
a. Programa de Neuroanatomia
b. Programa de Sistema Circulatório
c. Programa de Sistema Endócrino
d. Programa de Urogenital
e. Programa de Sistema Digestório
f. Programa de Aparelho Locomotor

II. Departamento de Biologia Celular e do Desenvolvimento:
a. Programa de Biologia Celular e Tecidual
b. Programa de Biologia Tecidual e do Desenvolvimento
c. Programa de Biologia Tecidual e dos Sistemas

III. Departamento de Farmacologia:
a. Programa de Farmacologia Geral
b. Programa de Farmacologia da Inflamação
c. Programa de Farmacologia do Sistema Nervoso Periférico
d. Programa de Farmacologia do Sistema Nervoso Central
e. Programa de Farmacologia dos Sistemas Renocardiovasculares e Endócrino
f. Programa de Farmacologia com Enfoque em Nanofármacos

IV. Programa de Farmacogenômica
V. Departamento de Fisiologia e Biofísica:
a. Programa de Biofísica de Membranas
b. Programa de Endocrinologia
c. Programa de Fisiologia Celular
d. Programa de Fisiologia Cardiovascular e Respiratória
e. Programa de Fisiologia Renal
f. Programa de Fisiologia do Sistema Digestório
g. Programa de Neurofisiologia
V. Departamento de Imunologia:
a. Programa de Imunologia Celular
b. Programa de Imunologia Humoral
c. Programa de Imunologia da Relação Parasito-Hospedeiro
d. Programa de Imunofarmacologia
e. Programa de Imunogenética
f. Programa de Imunopatologia
g. Programa de Neuroimunoendocrinologia

VI. Departamento de Microbiologia:
a. Programa de Bacteriologia Básica
b. Programa de Bacteriologia Médica
c. Programa de Genética Bacteriana
d. Programa de Microbiologia Oral
e. Programa de Microbiologia Ambiental
f. Programa de Micologia
g. Programa de Virologia

VII. Departamento de Parasitologia
a. Programa de Artropodologia
b. Programa de Helminologia
c. Programa de Protozoologia
d. Programa de Bioinformática e Biologia de Sistemas Aplicadas ao Estudo de Parasitas e Seus Vetores
e. Programa de Ciências Ômicas Aplicadas ao Estudo de Parasitas e seus Vetores

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Instituto de Ciências Biomédicas e nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 7955/2020.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas <http://www3.icb.usp.br/con/editalis-formularios-para-inscricao/>, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – documentos de identificação (RG e CPF ou passaporte);
II – memorial circunstanciado, em português, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

III – prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ele reconhecido ou de validade nacional;

IV – tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em português, em formato digital;

V – elementos comprobatórios do memorial referido no inciso II, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso;